



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a instituição e sobre a composição da Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição - CFN."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e o que consta do processo administrativo nº. 53.767/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição – CFN, vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros:

- I - DERCY DE FÁTIMA ANDOLFO**, matrícula 30.017;
- II - ANDREA APARECIDA FERREIRA SILVA**, matrícula 15.469;
- III - RENATO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 6.139;
- IV - ERICA MITIE KAGEYAMA**, matrícula 25.124;
- V - LILIAN GLEICY EHRlich**, matrícula 14.415;
- VI - JENNIFER ROSANE DA SILVA ESTEVAM**, matrícula 28.625;
- VII - LEOPOLDO PERAZZO PIZZOLI**, matrícula 8.201;
- VIII - VALÉRIA CRISTIANE ROSA E SILVA**, matrícula 24.699;
- IX - CHRYSTIANO PORAZZA GOMES DA SILVA**, matrícula 24.756;
- X - MAIRA MENDONÇA LOBO**, matrícula 23.248;
- XI - MATHEUS MAZILÃO FAJARDO MARANHA**, matrícula 24.301.

Art. 2º As decisões da Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição - CFN serão, obrigatoriamente, homologadas pelo gestor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.800, de 19 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PUBLICADO EM 18 / 12 / 2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1763